



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL** do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0908.01/2024**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, BUFFET E COFFEE BREAK, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 21 de agosto de 2024.

  
CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL